



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026 .

De: Seção de Expediente - Projetos

Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:

13910/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 787/2025

Autoria: Pr. Luís Santos

Ementa: Estabelece como cidades-irmãs a cidade de Sorocaba – SP e a cidade de Assunção – Paraguai e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Adicionar Informações à Lei

Ação realizada: Informações Adicionadas

Descrição:

LEI N. 13.413, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Próxima Fase: Lei Ordinária

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380033003800380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380033003800380036003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **19/02/2026 12:37**

Checksum: **DF93618FBA431B970F9B97A0E6AEE71DDDB5598A58A5178AA6A92AE3A24394BA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380033003800380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.